



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.153 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

“

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0041	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.5011-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0057	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0061	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 20.000,00(vinte mil reais)
0283	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 600,00(seiscentos reais)
0301	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)
0302	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

	101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0309	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 14.000,00(quatorze mil reais)
0310	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0312	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0318	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0319	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.100,00(um mil e cem reais)
0335	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 28.000,00(vinte e oito mil reais)
0339	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 4.100,00(quatro mil e cem reais)

Adiciona:160.800,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

0120	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 30.000,00(trinta mil reais)
0296	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00(um mil reais)
0297	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00(três mil reais)
0308	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 31.000,00(trinta e um mil reais)
0313	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0316	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 6.800,00(seis mil e oitocentos reais)
0317	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00(três mil reais)
0320	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5056-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0322	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

	12.361.5017-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00(um mil reais)
0324	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0331	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00(um mil reais)
0334	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 36.700,00(trinta e seis mil e setecentos reais)
0340	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5056-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)
0341	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.5037-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0342	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.5037-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 500,00(quinzentos reais)
0385	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0388	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

	Educação Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0389	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 29.400,00(vinte e nove mil e quatrocentos reais)
0391	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00(um mil reais)

Reduz:160.800,00

Art. 3º Regovam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 15 de agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal